




CÂMARA
Municipal de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Serviços Contábeis	3.850,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.385,66
Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	3.010,21
Total	10.745,87
<p>Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.</p>	
<p>Maceió, 27 de fevereiro de 2018.</p>	
<p> José Marcio de Medeiros Maia Junior Vereador – PSDB</p>	
<p>Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.</p>	